

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, na forma do artigo 48 da Lei Complementar nº 137/2023, servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Rodrigo de Jesus Santos do cargo de Subsecretário Municipal de Turismo, símbolo CC.8, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II – Fernando Demuner Borges do cargo de Assessor Especial, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

III – Douglas Vitor Radaelle, a pedido, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

IV – Emilianny França Nalesso do cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I – Fernando Demuner Borges no cargo de Subsecretário Municipal de Turismo, símbolo CC.8, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II – Driele de Menezes Pianca Radaelle no cargo de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

III – Lesliane Mandato Moraes no cargo de Supervisor de Unidade Básica de Saúde I, símbolo CS.1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 502, DE 31 DE JULHO DE 2026

EXONERA E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Lúcia Helena Dornellas do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo AP.

Art. 2º Nomear Rodrigo de Jesus Santos no cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de julho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2026**

PROCESSO Nº 27.250/2026

IDTCE/ES: 2026.017E0600008.09.0004

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: LUMEN SERVICE LTDA,

Objeto contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza,

higienização e conservação nas unidades escolares e administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica (SEME), mediante disponibilização de 650 (seiscentos e cinquenta) postos de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de materiais nem de equipamentos de limpeza pela empresa Contratada. 27.

Vigência: A vigência do presente contrato será pelo prazo estritamente necessário à conclusão do certame licitatório regular (Processo no 23.790/2026) e limitado a até 1 (um) ano.

Valor: R\$ 42.250.488,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Dotação orçamentaria:

12.365.0019.2.0129 – 3.3.90.37.00 – 500.0025.1001

Data de assinatura: 31/07/2026

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Considerando a necessidade de arquivamento, seguem resultados dos processos a seguir analisados pela Gerência de Administração de Tributos Imobiliários, estes sob os assuntos Transferência de Sujeição Passiva e Solicitações Diversas, dos quais até o momento os requerentes não tomaram ciência pessoal da finalização.

PROCESSOS DEFERIDOS	
27472/2026	27525/2026
27641/2026	28143/2026
28223/2026	28989/2026
28493/2026	37429/2025
6992/2026	16812/2026
22469/2026	10016/2026
15254/2026	43640/2023
28273/2026	7497/2026
29104/2026	17263/2026
29405/2026	29355/2026
19099/2026	29492/2026
10334/2026	3524/2026
16827/2026	27459/2026
27785/2026	29079/2026
44768/2025	29490/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS	
27783/2026	12934/2026
28180/2026	28170/2026
28236/2026	18003/2026
25403/2026	22655/2026

Para retirada dos ofícios referente aos processos supra recorrer ao setor da Gerência de Administração de Tributos Imobiliários através dos telefones (27) 3354-5871 / 5888 / 5998 ou iptu.semfi@cariacica.es.gov.br.

NATHALIA DE FREITAS CAMARGO

Gerente Interina

Prefeitura Municipal de Cariacica

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 053 DE 31 DE JULHO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR EM CARATÉR DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE

CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025;
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, em caráter de substituição de férias a servidora Bárbara Pardinho Fiame, matrícula 15.196, para responder pelo cargo de Gerente de Compras e Contratos, pelo período de 03 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026, em substituição ao titular do cargo, o servidor Fábio Pinheiro Salles, matrícula 117.961, nos termos do art. 43, da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica, ES, 31 de julho de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 115/2026

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e de acordo com o processo nº 141/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício ao servidor efetivo ERILDO DENADAI, matrícula nº 85303.03, ocupante do Cargo de Professor MaPP IV – Pedagogo lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEME), fazendo-se constar o período de 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias vindos do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica, ES, 26 de junho de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 118/2026

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025 e de acordo com o processo nº 278/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder DESAVERBAÇÃO do Tempo de Contribuição à servidora estatutária ELIENE SANTOS SILVA MACEDO PIRES, matrícula nº 107361-04, ocupante do cargo de MaPB – Ensino Religioso II, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEME), que teve sua averbação pelo período de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias concedida por meio da Portaria/GP/nº 533, de 24 de novembro de 2023, reconhecida anteriormente pelo processo nº 27930/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 27 de julho de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 119/2026

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025 e de acordo com o processo nº 278/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder DESAVERBAÇÃO do Tempo de Contribuição à servidora estatutária IRACILDA OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 21789-03, ocupante do cargo de MaPB1 – Educação Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEME), que teve sua averbação pelo período de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 09 (nove) dias concedida por meio da Portaria/GP/nº 224, de 17 de junho de 2011, reconhecida anteriormente pelo processo nº 36307/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 27 de julho de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 120/2026

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e de acordo com o processo nº 304/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva NALI ALMEIDA NUNES, matrícula nº 102720-01, ocupante do Cargo de Professor MaPA lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEME), fazendo-se constar o período de 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias vindos do IPAJM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica, ES, 27 de julho de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 121/2026

CONCEDE DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025 e de acordo com o processo nº 122/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder DESAVERBAÇÃO do Tempo de Contribuição à servidora estatutária VIVIANE COUTINHO, matrícula nº 102589-01, ocupante do cargo de Professor MaPB – Matemática III de 03 (três) anos, 08 (oito) meses